



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## **DECRETO N. 3575/2013**

Dispõe sobre o enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme Lei Complementar n. 1927/2012.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR,**  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA: -**

**Artigo 1º** - Face as atas das reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação, Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar nº 1.927/2012 c.c. 1863/2011 e demais legislações municipais, fica deferido o enquadramento por tempo de serviço dos funcionários estatutários, bem como o resultado da Promoção por Escolaridade, cujas relações nominais passam a fazer parte do presente Decreto, e que encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 01 de Novembro de 2013.

  
**JOSÉ ROSSETTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supra**  
**Secretaria Municipal**

  
**Luiz Antonio Convento**  
**Secretário Municipal**



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Remuneração	Ref	Concedido
Daniela Carvalho Antunes	Por Escolaridade	Deferido	Assistente Social	R\$ 2.249,34	14	15% - 337,40
Maria Isabel Elias	Por Desempenho	Deferido	Agente Administrativo	R\$ 1.322,58	08	+ 2% - 26,45
Marlene Aparecida Rogato	Por Desempenho	Deferido	Operador de Serviços Diversos	R\$ 837,79	03	2% - 16,76
Mércia Cristiane Vieira Martinez	Por Escolaridade	Deferido	Psicóloga	R\$ 2.249,34	14	15% - 337,40
Thais Adriana Soares da Silva	Por Desempenho	Deferido	Operador de Serviços Diversos	R\$ 837,79	03	2% - 16,76
Vanderlucia de Oliveira	Por Desempenho	Deferido	Operador de Serviços Diversos	R\$ 837,79	03	2% - 16,76